



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|   |                           |                             |
|---|---------------------------|-----------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola Pequenos Gênios  |                           |                             |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Pequenos Gênios, de Guaraciaba do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, até 31.12.2006. |                           |                             |
| <b>RELATORA:</b> Regina Maria Holanda Amorim  |                           |                             |
| <b>SPU Nº</b> 04136078-8  | <b>PARECER:</b> 0479/2004 | <b>APROVADO:</b> 22.06.2004 |

### **I – RELATÓRIO**

Maria Vallizabel de Sousa Soares, diretora da Escola Pequenos Gênios, situada na Rua Monsenhor Furtado, 476, Guaraciaba do Norte, CEP: 62380-000, mediante processo nº 04136078-8, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do ensino fundamental.

Referida escola pertence à rede particular de ensino, foi credenciada pelo Parecer Nº 0003/2002, deste Conselho, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 04.907.022/0001-90.

### **III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96, e Resoluções Nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

O projeto político pedagógico da instituição tem como pressuposto a necessidade de oferecer uma educação de qualidade e coloca o desafio de um processo de ensino-aprendizagem de forma a assegurar o sucesso do aluno que deve ser compreendido na aquisição de competências e habilidades na formação de cidadão crítico e participativo.

A educação infantil está voltada para o desenvolvimento da criança como sujeito social e histórico, levando em consideração as possibilidades de aprendizagem nas diferentes faixas etárias.

A educação fundamental tem por objetivo aprofundar o processo de alfabetização através da leitura e da escrita.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/Nº 0479/2004

**IV – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, voto favoravelmente ao recredenciamento da Escola Pequenos Gênios, de Guaraciaba do Norte, à autorização do funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do ensino fundamental, até 31.12.2006.

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2004.

**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**

Relatora

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0479/2004  
SPU Nº 04136078-8  
APROVADO EM: 22.06.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC